

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 061 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.506/2019, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2019, conforme o Edital de Nº 01/2019, Edital de Homologação Nº 03/2019, e Edital de Convocação Nº 05/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - ADMITIR o senhor **MATEUS AUGUSTO FREITAG**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.610.346-8 SSP/PR e CPF Nº 080.874.919-63, para exercer a função de Médico, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Celetista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

